



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 419/2017.
06 de novembro de 2017

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências.

CERTIFICO que na data 06/11/17
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)
Decreto
de nº 419 do dia 06/11/17
Piracanjuba 06/11/17
Secretário da Administração
Nilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 906.243.861-04, do exercício do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba